

RESOLUÇÃO 19

Enviado por Visitante em Sex, 12/08/2011 - 09:34

RESOLUÇÃO N.º 19/2011

Súmula: Aprovação da LDO 2012 da área da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 08 de Junho de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, na Central de Conselhos.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO da área da Assistência Social para o ano de 2012.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 08 de Junho de 2011.

MARIA INÊS BORGES MÂNICA
PRESIDENTE DO CMAS